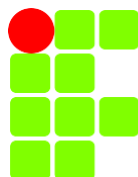




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA 133/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de abril de 2022.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-2022/2024), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando deliberação em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-2022/2024), do IFPI.

Art. 2º O PDTIC está disponível na aba: <https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/diretorias-sistemicas/tecnologia-da-informacao/pdtic>.

Art. 3º Fica revogada:

I - a Resolução Normativa nº 130/2022 - CONSELHO SUPERIOR, de 25 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 29/04/2022 15:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87605

Código de Autenticação: 22264157db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 34/2022 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Francisco Eriverton Batista Silva**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1826942 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2022.2 do IFPI - Campus Picos.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 02/05/2022 16:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87946

Código de Autenticação: da5542032f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Bekembauer Procopio Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155603, **Luanna Mariane Pereira Ramos Gil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007434, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Eliana Pires Conde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006809, **Bruno Oliveira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970845, e o discente **Isaac Soares Barbosa**, Matrícula nº 20191BAA12, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Angical**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral do IFPI/Campus Angical, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS ANGICAL**, em 12/04/2022 18:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84828

Código de Autenticação: bdf2a0f3a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230; **Rute de Carvalho Almondes Bezerra**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3221864; **Lucilene Lima dos Santos Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998517; **Ciro Ferreira de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2758141; **Fernando Cicero da Silva Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156015; **Gilson Mauriz Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1240239; **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155403; **Nara Danielle Silveira Borges Barros**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405630 e **Isabella Cristhina Gonçalves Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3245273, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo Processo de Heteroidentificação do IFPI *Campus Picos*.

Art.2º Revogar a PORTARIA 52/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de novembro de 2021.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 02/05/2022 21:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88058

Código de Autenticação: 7467c392cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554, **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973, **Thaillane Graziele Veloso Alves**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2178481, **Elysvania Soares Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154665, **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220350, **Alessom Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236, **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo processo de heteroidentificação no Exame Classificatório 2022/2 e 2023/1 e no SISU 2023/1, do IFPI *Campus* Angical.

Art. 2º Revogar a Portaria 22/2021, de 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/04/2022 08:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87210

Código de Autenticação: 01dd5c255f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360 e **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2022.2 do IFPI/Campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 02/05/2022 18:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88055

Código de Autenticação: d82b5dac73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.001329/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Anderson Lima Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1827487; **Ricardo Vieira da Silva Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2427370; e **Maria Aparecida Rocha Vitorio Guimarães**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2069246, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2022.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 02/05/2022 15:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87901

Código de Autenticação: 31cc6a3cac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.000982/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1901885, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração desaparecimento de bens do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (Sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/05/2022 13:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88184

Código de Autenticação: c8b8464554





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.001379/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1901885, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração da falta de alguns materiais de consumo no Departamento de Saúde do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (Sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/05/2022 08:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88330

Código de Autenticação: c43bb3923c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) e discentes do IFPI/ *Campus* Piripiri bem como o público externo a seguir listados como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/Campus Piripiri:

- **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170;
- **Clayton da Costa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737005;
- **Caio César Viana de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123950;
- **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991;
- **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563;
- **Jorgelene de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957137;
- **Sabrina Pereira dos Santos Américo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530659;
- **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755;
- **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152772;
- **Egmar Oliveira Souza Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995664;

- **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755;
- **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657;
- **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869;
- **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327;
- **Adonias Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873011;
- **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384;
- **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756;
- **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156430;
- **Francelino de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883;
- **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17552748;
- **Rodolfo de Sousa Pereira**, Representante do Conselho Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - CMCDI- Graduado em História pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI - Matrícula nº 9036471;
- **Ana Cláudia Oliveira Neri Alves**, Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI; Especialista em Língua Inglesa pela Faculdade São Gabriel/UNESC; Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI/Campus Teresina Central, Matrícula SIAPE nº 1787119;
- **Jussarina Adriana da Silva Carvalho**; Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI - Matrícula nº 20211003563;
- **Marcondes Brito da Costa**, Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará - UECE; Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí -UFPI, Professor do IFPI/Campus São Raimundo Nonato, Matrícula SIAPE nº 2318744;
- **Rosemary Negreiros de Araújo**, Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará - UFC; Professora de História do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Tocantins - UFT/Campus Miracema, Matrícula SIAPE nº 2449770;
- **Francisco Alves de Oliveira Júnior**, Doutorando em Sociologia pela Universidade do

Ceará - UFC, Matrícula 20211004551;

- **Polyanna Milany Santos Pimentel Oliveira**, Arterapeuta; Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Matrícula 20211004551;
- **Kleb Leite da Silva**; Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, Matrícula nº 997656;
- **Mariano Sérgio Pereira da Silva**; Doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; Professor de história do município de Tianguá, no Ceará; Matrícula nº 7045;
- **Platini Machado de Albuquerque** – Licenciado em História, membro de comunidade atingida pelo rompimento da barragem Algodões, em Cocal, no Piauí, Servidor Público do Estado do Piauí, matrícula 205392-6;
- **Cláudio José Pereira Batista**, Técnico em Informática e membro de comunidade atingida pelo rompimento da barragem Algodões, em Cocal, no Piauí, Técnico em Informática pelo CEEPRU Deputado Ribeiro Magalhães, matrícula 9779520;
- **Raiane Melo Brito**, Graduada em Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia Social pela Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, Araraquara, Matrícula 131126679;
- **Maria Letícia de Sousa Silva**, Aluna Egressa do Instituto Federal do Piauí; Técnica em Administração, Matrícula 2019118030100;
- **Juliana Freire Gomes**, Aluna Egressa do Instituto Federal do Piauí; Técnica em Administração, Matrícula 2019118030100;
- **Francisco Lael Silva Souza**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2021116IAD0096;
- **Débora Raíssa Lima Sales**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2020116IADM0294;
- **Matheus Araújo Santos**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2020116IADM0251;
- **Brunna Mikaelly Silva**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2019118030185;
- **Rayany Kétely Damasceno Sales Silva**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2020116IADM0278;
- **Diogo Alexsander Brito de Sousa**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 2020116IINF0223;
- **Rebeca Nadiny Oliveira Pinheiro**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 2020116IINF0380;
- **Jânia Isabelle da Silva Gomes**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em

Informática, Matrícula nº 2020116IINF0342;

- **Micaeli Rodrigues de Carvalho**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 2020116IINF0114;
- **Raimundo Evaldo Sousa Barros Júnior**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2018118040093;
- **Ana Beatriz dos Santos Ananias**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0204;
- **Thainá Marques de Sousa**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0140;
- **Ágatha Katrina Farias Nascimento**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0129;
- **James de Sousa Rodrigues**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0137;
- **Achilles Ruan Santos da Silva**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0064;
- **Antônia Brenna Yslla de Mendonça Lima**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0030;
- **Francisca Rita de Assunção Santos**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0040;
- **Layla Thauane Mota Silva**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0083;
- **Iago Cardoso Freitas**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0212;
- **Francisco Eduardo Fernandes da Costa**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0158;
- **Keylany Ferreira Barroso**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0069;
- **Isabel Cristina Silva Rocha**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0220;
- **Paulo Eduardo de Souza Silva**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0140.

Art 2º Revogar a Portaria nº 1.045, de 28 de Maio de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 03/05/2022 17:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87804

Código de Autenticação: 624775e4fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1084/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055001328/2022-27,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011030, (Coordenadora); **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1969526, (Vice-Cordenadora); **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2319187; **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2054020; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2066021; **Mauro César Brito de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2809504; **Elenilce Soares Mourão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 5315103; **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1579528; **José Márcio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1762792; **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1752748; **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2325060; **Ana Maria Athayde Uchoa Thomaz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1628393; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1682727; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1787750; **Joedson de Santana Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1845761; **Ana Carolina Chaves Fortes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011839; **Renata Cristina da Cunha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1625268; **Francílio de Amorim Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1886883; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1181527; **Clóvis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, matrícula nº 2154275; e os representantes de usuário **Samuel Freitas Soares**, titular, e seu suplente, **Antônio Francisco Luz Neto**, ambos do Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PI, e **Antônia Jocélia Sousa Pereira Ciríaco**, titular, e sua suplente, **Suely Mayara Rodrigues da Fonseca**, ambas da Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí - APREPI, para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - CEP/IFPI.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1967/2021 - GAB/REI/IFPI , de 17 de setembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 02/05/2022 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87909

Código de Autenticação: 5d3f826482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1087/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000839-2022-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdeilson da Silva Ramos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2325467, para compor a comissão responsável pelo Exame Classificatório 2022.2, instituída por meio da PORTARIA 1028/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 03/05/2022 09:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88080

Código de Autenticação: abf38e5119

